



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera os incisos I e XIV da Portaria nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Resolução CNJ nº 231/2016, alterado pela Resolução CNJ nº 266/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos I e XIV do art. 1º da Portaria nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I – Richard Pae Kim, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;  
.....  
XIV – Bruno Alves Rodrigues, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de fevereiro de 2022.

Ministro **LUIZ FUX**